



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

GASPAR

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/04/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2026 – Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Eventos e Esportes, que passa a denominar-se Comissão de Esportes, no âmbito da Subseção de Gaspar/SC, e altera sua composição

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANENEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação da Comissão de Eventos e Esportes, que passa a denominar-se Comissão de Esportes, mantidas suas finalidades institucionais relacionadas à promoção da integração da advocacia por meio da prática esportiva.

Art. 2º. Ajustar as atribuições da Comissão, que passam a ser exclusivamente voltadas às atividades esportivas, nos seguintes termos:

I – Incentivar a prática de atividades esportivas entre advogados(as); II – promover e apoiar eventos esportivos de interesse da advocacia;

III – fomentar a integração da classe por meio do esporte;

IV – Estimular a participação de advogados(as) e seus familiares em atividades esportivas.

Art. 3º. Exonerar, a pedido, a advogada Ana Paula de Aguiar, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.744, da função de Presidente da Comissão, passando a integrar a referida Comissão na qualidade de membro efetivo.

Art. 4º. Exonerar, a pedido, a advogada Neiva Teixeira Margarido, inscrita na OAB/SC sob o nº 71.270, do cargo de vice-presidente da Comissão de Esportes, passando a integrar a referida Comissão na qualidade de membro efetivo.

Art. 5º. Registrar e consignar voto de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados pelas advogadas Ana Paula de Aguiar e Neiva Teixeira Margarido à frente da referida Comissão de Esportes.

Art. 6º. Nomear a advogada Maiara Venera, inscrita na OAB/SC sob o nº 67.722, para exercer a função de Presidente da Comissão de Esportes da Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025-2027.

Art.7º. Nomear, a advogada Eduarda Tomaz Beuting, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.669, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão de Esportes da Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025-2027.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gaspar/SC, 31 de março de 2026.

Danieli Regina Rohr

Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar